

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2829, 30 DE JULHO DE 2019.
Divulga pontuação parcial do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de julho de 2005, e dá outras providências.
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua atribuição legal, e tendo em vista o disposto no Art. 10, da Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a pontuação parcial do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente aos dados coletados parcialmente no ano de 2018, apresentados no Memorando IEF/GAB nº 198/2019, de 19 de julho de 2019, para aplicação no cálculo do ICMS Ecológico no ano de 2019.

Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão “Unidades de Conservação” abrange, também, as áreas indígenas e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PARCIAL/2019 DO FATOR DE QUALIDADE - ICMS ECOLÓGICO
Conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 86, de 17 de junho de 2005,
conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

MUNICÍPIO					Sub-Critério - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Item ID	Código IBGE	Código SEF	Nome	Área (ha)	Unidade de Conservação (*)	Nome	Categoria	Fator (FC)	Fator (FQ)	Área (ha)
(*) - VIDE maiores informações sobre as Categorias de Maejo e as SIGLAS acima na última folha.										
1	10	1	Abadia dos Dourados	88.317						
2	20	2	Abaeté	181.459						
3	30	3	Abre-Campo	47.038						
4	40	4	Acaiaca	10.227						
5	50	5	Açucena		Rio Corrente	PAQE	1,0	0,10		5.065,00
			Total	81.159						
6	60	6	Água Boa	132231						
7	70	7	Água Comprida	49.257						
8	80	8	Aguanil							
			Total	23.261						
9	90	9	Águas Formosas	81.793						
10	100	10	Águas Vermelhas	125.804						
11	110	11	Aimorés	135.306	Fazenda Bulcão	RPPNE	1,0	1,00		608,69
12	120	12	Aiuruoca		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,43		22.877,00
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,37		3.983,00
					Nave da Esperança	RPPNF	1,0	1,00		27,36
					Serra dos Garcias	RPPNE	1,0	1,00		18,27
					Cachoeira do Tombo	RPPNE	1,0	1,00		12,02
					Cachoeira do Tombo	RPPNE	1,0	1,00		5,31
					Mata	RPPNE	1,0	1,00		24,33
					Campina	RPPNE	1,0	1,00		11,53
					Fragalha	RPPNE	1,0	1,00		2,99
					Floresta Pengá	RPPNE	1,0	1,00		56,75
					Serra do Papagaio Matutu	RPPNE	1,0	1,00		377,91
					Berço de Fumas II	RPPNE	1,0	1,00		18,21
					Nascentes do Aiuruoca I	RPPNE	1,0	1,00		31,01
					Nascentes do Aiuruoca I I	RPPNE	1,0	1,00		22,42
					Mitra do Bispo II	RPPNE	1,0	1,00		25,66
					Fazenda São Pedro II	RPPNE	1,0	1,00		5,28
					Fazenda São Pedro III	RPPNE	1,0	1,00		7,99
					Total					64.949
13	130	13	Alagoa		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,43		14.826,00
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,37		1.291,00
					Total					16.196
14	140	14	Albertina	5.806						
15	150	15	Além Paraíba		Serra da Prata	RPPNE	1,0	1,00		205,29
					Alto D'Ouro	RPPNE	1,0	1,00		273,76
					Total					50.998
16	160	16	Alfenas		Fazenda Jequitibá	RPPNE	1,0	1,00		19,32
					Rio do Machado	APAE	0,025	0,40		11.334,65
					Total					85.133
17	163	724	Alfredo Vasconcelos	13.052						
18	170	17	Almenara	229.140	Mata Escura	RBF	1,0	0,21		723,86
19	180	18	Alpercatá	16.679						
20	190	19	Alpinópolis	45.436						
21	200	20	Alterosa		Instituto Olho D'Água	RPPNE	1,0	1,00		2,10
					Josepha Mendes Ferrão	RPPNE	1,0	1,00		0,50
					São Francisco de Assis	RPPNE	1,0	1,00		4,20
					Total					36.237
22	205	769	Alto Caparaó		Caparaó	PAQF	1,0	0,10		4.350,00
					Total					10.458
23	5350	535	Alto Jequitibá		Caparaó	PAQF	1,0	0,10		293,00
					Resgate I	RPPNE	1,0	1,00		10,00
					Refúgio dos Sauás - Resgate III	RPPNE	1,0	1,00		30,00
					Bosque dos Samaiaçus - Resgate V	RPPNF	1,0	1,00		20,56
					Mata dos Jacus - Resgate VI	RPPNF	1,0	1,00		20,09
					Vale das Arapongas - Resgate II	RPPNF	1,0	1,00		38,97

			Total	15.147						
24	210	21	Alto Rio Doce		Alto Rio Doce	APAM	0,5	0,40		8.716,87
					Alto Rio Doce	APAM	0,1	0,40		14.756,40
			Total	51.709						
25	220	22	Alvarenga	27.851						
26	230	23	Alvinópolis	59.979						
27	240	24	Alvorada de Minas	37.404						
28	250	25	Amparo da Serra	13.604						
29	260	26	Andradas	46.700						
30	280	28	Andrelândia		Parque Arqueológico Serra Santo Antonio	RPPNF	1,0	1,00		9,00
					Recanto dos Sonhos	RPPNE	1,0	1,00		17,07
					Ovidio Antônio Pires 5	RPPNE	1,0	1,00		74,00
			Total	100.516						
31	285	770	Angelândia		Ipê Amarelo	APAM	0,5	0,72		3.698,00
					Ipê Amarelo	APAM	0,1	0,72		3.189,00
			Total	18.416						
32	290	29	Antônio Carlos	52.994	Ponte Funda	RPPNE	1,0	1,00		12,68
33	300	30	Antônio Dias		Guilman Amorim	RPPNE	1,0	1,00		254,00
					Vila Ana Angélica	RPPNF	1,0	1,00		45,93
					Reserva Ambiental Rolim	RPPNE	1,0	1,00		22,04
					Pedreira Um	RPPNE	1,0	1,00		27,95
			Total	78.707						
34	310	31	Antônio Prado de Minas	8.514						
35	320	32	Araçai	18.538						
36	340	33	Araçuaí	222.916						
37	330	34	Aracitaba	10.614						
38	350	35	Araguari	274.585	Pau Furado	PAQE	1,0	0,56		1.121,96
39	360	36	Arantina	8.954						
40	370	37	Araponga		Serra do Brigadeiro	PAQE	1,0	0,65		5.420,00
					Araponga	APAM	0,5	0,59		7.878,00
					Araponga	APAM	0,1	0,59		7.113,00
			Total	30.368						
41	375	725	Araporã	29.512						
42	380	38	Arapuá	17.187						
43	390	39	Araújos	24.483						
44	400	40	Araxá		Córrego Feio, Fundo e Areia	APEE	0,1	1,00		14.800,00
					Reserva Ecocerrado Brasil	RPPNE	1,0	1,00		30,00
					Fazenda Renascer	RPPNE	1,0	1,00		95,82
					São Sebastião I	RPPNE	1,0	1,00		76,43
					São Sebastião II	RPPNE	1,0	1,00		50,84
			Total	116.696						
45	410	41	Arceburgo	16.214						
46	420	42	Arcos		Corumbá	EEE	1,0	0,44		301,33
					Lafarge	RPPNE	1,0	1,00		83,00
					CSN	RPPNE	1,0	1,00		148,81
			Total	50.979						
47	430	43	Areão	28.162						
48	440	44	Argirita	15.963	Wilson Crepaldi	RPPNE	1,0	1,00		220,00
49	445	771	Aricanduva		São Lourenço	APAM	0,5	0,72		2.946,00
					São Lourenço	APAM	0,1	0,72		4.989,00
			Total	24.386						
50	450	45	Arinos		Grande Sertão Veredas	PAQF	1,0	0,45		4.613,42
					Fazenda Sucupira	RPPNE	1,0	1,00		252,00
					Sagarana	PAQE	1,0	0,54		2.340,12
					Arara Vermelha	RPPNF	1,0	1,00		248,45
			Total	527.347						
51	460	46	Astolfo Dutra	15.921						
52	470	47	Ataléia	183.343						
53	480	48	Augusto de Lima							
			Total	125.035						
54	490	49	Baependi		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,43		44.831,00
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,37		10.030,00
					Células Verdes	RPPNE	1,0	1,00		6,40
					Alto Gamarra	RPPNE	1,0	1,00		33,98
					Papagaio do Peito Roxo	RPPNE	1,0	1,00		26,30
					Fazenda do Sino	RPPNE	1,0	1,00		31,25
			Total	75.105						
55	500	50	Baldim	55.644						
56	510	51	Bambuá	145.399						
57	520	52	Bandeira		Bandeira	APAM	0,5	0,39		19.229,02
					Bandeira	APAM	0,1	0,39		16237,06
			Total	48.502						
58	530	53	Bandeira do Sul	4.707						
59	540	54	Barão de Cocais	34.056	Sul - RMBH	APAE	0,025	0,50		390,23
60	550	55	Barão de Monte Alto							
			Total	19.923						
61	560	56	Barbacena	75.837						
62	570	57	Barra Longa							
			Total	38.397						



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907302146440114.